

PORTARIA Nº 1987/SPO, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de INVA do AERoclube de São Paulo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.032420/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Avião do AERoclube de São Paulo, por 5 (cinco) anos, situado à Av. Olavo Fontoura, Nº 650, Bairro Campo de Marte, em São Paulo (SP), CEP 02012-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO